

DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 28/11/2017

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 08/12/2017 às 14h30

- Poderá o interessado obter o edital gratuitamente no "site" da Câmara Municipal de São Paulo <http://www.camara.sp.gov.br> ou www.becsp.gov.br ou solicitar via "e-mail", no endereço eletrônico: cjl@camara.sp.gov.br.

MESA DA CÂMARA

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO.
CONTRATADA: ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A.
CNPJ: 86.781.069/0001-15.
TERMO: 1º Termo de Aditamento ao Contrato nº 56/2016.
OBJETO: Contratação da ferramenta "Zênite Fácil".
PROCESSO: 1461/2017.

VALOR TOTAL: R\$ 6.322,43 (seis mil, trezentos e vinte e dois reais e quarenta e três centavos).

NOTA DE EMPENHO: 110/2017.

DOTAÇÃO: 3.3.90.39 – OST/PJ-FECAM.

VIGÊNCIA: Fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, a partir de 28 de novembro de 2017.

ASSINATURA: 16 de novembro de 2017.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

ATA DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 44/2017

PROCESSO(S) CMSP nº(s) 813/2016

OFERTA DE COMPRA nº 8010868010020170C00189

OBJETO: Prestação de serviço de monitoramento da operação da central do sistema de detecção e alarme de incêndio e da operação dos elevadores

ATA DE REUNIÃO nº 437/2017:

"As quinze horas do dia vinte e quatro do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete, na sala Sérgio Vieira de Melo, 1º subsolo do prédio da Câmara Municipal de São Paulo, Viaduto Jacareí nº 100, nesta Capital, reuniram-se a Senhora Pregoeira, Adriana Orsatti Scattone, sua equipe de apoio abaixo subscrita e a Procuradora Legislativa Dra. Ieda Maria Ferreira Pires, para reabrir os trabalhos relativos ao PREGÃO Eletrônico nº 44/2017, cujo objeto está descrito em epígrafe. A sessão havia sido suspensa em 23/11/2017, conforme a ata de reunião nº 435/2017, para que a comissão analisasse a nova planilha de custos enviada. I – **REABERTURA:** reaberto o certame, a Senhora Pregoeira, após a análise do conjunto da documentação enviada, inabilitou a licitante EFP PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA EPP em virtude da documentação da mesma não encontrar-se de acordo com as exigências contidas no edital. II – **NOVA NEGOCIAÇÃO:** em seguida a Senhora Pregoeira convocou a empresa classificada em segundo lugar para nova fase de negociação. Por não responder às convocações da Senhora Pregoeira via chat, que indicava a ausência da empresa do PREGÃO Eletrônico, e depois de decorrido o prazo concedido para sua manifestação, a empresa foi desclassificada. Em sequência a Sra. Pregoeira convocou a empresa classificada em terceiro lugar para negociar um melhor preço. III – **SUSPENSÃO:** devido a demora nestas negociações e considerando o adiamento da hora a Senhora Pregoeira suspendeu a Sessão Pública estabelecendo a reabertura do certame para o dia **28/11/2017, às 15h00.** IV – **PUBLIQUE-SE:** Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata devidamente assinada pela Pregoeira, pelos demais presentes.

Adriana Orsatti Scattone
Pregoeira"

COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO

GABINETE DO PRESIDENTE

EXPEDIENTE Nº 1474/17

OBJETO - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL PARA A OPERAÇÃO INTERLAGOS 2017

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO

À vista das informações constantes no expediente, em especial do parecer da Assessoria Jurídica, às fls. 43/44, com fundamento no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, com alterações, combinado com os artigos 12 e 40 do Decreto Municipal nº 44.279/03, AUTORIZO a contratação direta da empresa NR SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA-ME., inscrita no CNPJ sob o nº 17.065.966/0001-00, para prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial para a operação INTERLAGOS 2017, pelo valor total de R\$ 15.681,20 (quinze mil, seiscentos e oitenta e um reais e vinte centavos) e prazo total de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da assinatura do contrato. Diretor Administrativo e Financeiro

EXPEDIENTE Nº 1469/13

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO ADITAMENTO Nº 074/17 - CONTRATO Nº 139/14, CELEBRADO ENTRE A COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO – CET E HAPTECH SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA.

Em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, em seu artigo 65, §8º, REGISTRAMOS a alteração do Aditamento nº 074/17 ao Contrato nº 139/14, formalizado entre a COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO – CET, inscrita no CNPJ sob o nº 47.902.648/0001-17 e HAPTECH SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.323.312/0001-50, cujo objeto é a prestação de serviços de operacionalização e suporte à gestão, regulamentação de sistemas e/ou operadores de saúde contemplando cadastro, operação, gestão, regulamentação de procedimentos odontológicos processamento e credenciamento, conectividade, suporte tecnológico via sistema integrado de informações e assessoria e consulta técnica para a administração do Plano de Assistência Médica e Odontológica da CET – CET/PAMO

CLÁUSULA PRIMEIRA- DA RETIFICAÇÃO DO NÚMERO DO ADITAMENTO

Onde se lê:

Aditamento nº 074/17

Leia-se:

Aditamento nº 079/17

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Os demais dados constantes do Aditamento nº 079/17 ao Contrato nº 139/14, permanecem inalterados. O disposto no presente Termo de Apostilamento passa a fazer parte integrante do Aditamento nº 079/17 ao Contrato nº 139/14.

São Paulo, 24 de novembro de 2017.

Publique-se.

Diretor Administrativo e Financeiro Chefe de Gabinete da Presidência

EXPEDIENTE Nº 1473/17 –

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E ASSEIO NO POSTO MONTADO PELA CET PARA A OPERAÇÃO INTERLAGOS 2017 - FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 94/17, celebrado com a empresa SERVIÇOS ESPECIAIS NOBRE DE PORTARIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 05.078.513/0001-39, para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E ASSEIO NO POSTO MONTADO PELA CET PARA A OPERAÇÃO INTERLAGOS 2017, para atender às necessidades da CET, pelo valor total de R\$ 3.706,08 (três mil, setecentos e seis reais e oito centavos), com prazo total de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da assinatura do contrato, com fundamento no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, com alterações, combinado com os artigos 12 e 40 do Decreto Municipal nº 44.279/03. Formalizado em 06/11/17.

ATA DE ABERTURA Nº 40/17

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/17

EXPEDIENTE N.º 1251/17

FORNECIMENTO DE CAFÉ GOURMET TORRADO E MOÍDO.

Aos 21 dias do mês de novembro de 2017 às 09 horas e 35 minutos, na sala de licitações da Companhia de Engenharia de Tráfego - CET, localizada na Rua Barão de Itapetininga, 18 - 2º andar - Centro, reunidos a Pregoeira e respectiva equipe de apoio, deu-se início aos trabalhos da licitação em referência, através do PREGÃO ELETRÔNICO com a participação das empresas: ITÁLIA CAFÉS ESPECIAIS- EIRELI; LM COMÉRCIO LTDA - ME; ISRAEL VILLAS GONZAGA – ME; SÃO LUÍS ALIMENTOS LTDA – ME; ADOLFO CARISIO NASCIUTTI ATACADISTA – ME; LPK LTDA – ME; TREZE COMERCIAL LTDA – EPP; PARANOIA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI; FINO SABOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – EPP; MF INDÚSTRIA PAULISTA DE CAFÉ LTDA – EPP; TERRÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI; DPS GONÇALVES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA; AGROPECUÁRIA FAZENDA DO BENTO IND E COM LTDA – EPP; CAFÉ PACAEMBU LTDA.

I - Aberta a sessão pública, inicialmente a Sra. Pregoeira, em conformidade com as disposições contidas no edital, efetuou através do sistema de compras eletrônicas www.comprasnet.gov.br o aceite e divulgação das propostas formuladas e registradas pelas interessadas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação das licitantes.

II - Após a fase de lances, considerando o menor preço total, no Item 01 a empresa MF INDÚSTRIA PAULISTA DE CAFÉ LTDA – EPP ofertou lance no valor de R\$ 52.311,00, porém a empresa não apresentou os documentos constantes nos subitens: 11.2.2.1 do edital, sendo considerada inabilitada.

Seguindo a ordem de classificação das propostas, no Item 01 a empresa PARANOIA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI, apresentou proposta no valor total de R\$ 52.312,50, porém a empresa não apresentou os documentos conforme os subitens: 11.2.2.1 não enviou o termo de abertura e encerramento do livro diário; 11.2.3.2; 11.2.3.3; 11.2.3.3.1; 11.2.3.4; 11.2.3.5; 11.2.3.6; 11.2.3.7, sendo considerada inabilitada.

Seguindo a ordem de classificação das propostas, no Item 01 a empresa DPS GONÇALVES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, apresentou proposta no valor total de R\$ 52.447,50. Foi solicitado pela Pregoeira junto à empresa negociação do valor ofertado, porém a empresa não pode reduzir o valor ofertado, sendo então CLASSIFICADA.

Seguindo a ordem de classificação das propostas, no Item 02 a empresa MF INDÚSTRIA PAULISTA DE CAFÉ LTDA – EPP, apresentou proposta no valor total de R\$ 17.499,00, porém a empresa não apresentou os documentos constantes nos subitens: 11.2.2.1 do edital, sendo considerada inabilitada.

Seguindo a ordem de classificação das propostas, no Item 02 a empresa PARANOIA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI, apresentou proposta no valor total de R\$ 17.500,00, porém a empresa não apresentou os documentos conforme os subitens: 11.2.2.1 não enviou o termo de abertura e encerramento do livro diário; 11.2.3.2; 11.2.3.3; 11.2.3.3.1; 11.2.3.4; 11.2.3.5; 11.2.3.6; 11.2.3.7, sendo considerada inabilitada.

Seguindo a ordem de classificação das propostas, no Item 02 a empresa LM COMÉRCIO LTDA - ME, apresentou proposta no valor total de R\$ 18.000,00, porém a empresa não apresentou o documento conforme subitem 11.2.4.2 - Comprovação do cumprimento da Instrução Normativa nº 6 de 15/03/13 do Ibama - cadastro Técnico Federal, sendo então considerada inabilitada.

Seguindo a ordem de classificação das propostas, no Item 02 a empresa DPS GONÇALVES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, apresentou proposta no valor total de R\$ 18.225,00. Após negociação, reduziu no valor proposto para R\$ 17.482,50, sendo então CLASSIFICADA.

III – Após a Sra. Pregoeira solicitou a empresa classificada que enviasse via "Enviar Anexo" no sistema do Comprasnet ou excepcionalmente via e-mail, a documentação conforme descrito no edital. Os documentos foram recebidos, analisados e aceitos pelas áreas competentes, sendo então a empresa DPS GONÇALVES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA melhor classificada para os Itens 01 e 02, foi considerada habilitada.

IV - Aberta a fase final para verificação de intenção de recursos às 15:12 horas do dia 22/11/17, houve manifestação sendo concedido prazo até dia 27/11/17, para o recurso, até dia 30/11/17 para as contrarrazões e até 07/12/17 para a decisão.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão às 15:49 horas do dia 22/11/17, cuja ata foi lavrada e assinada pela Pregoeira e equipe de apoio. A íntegra da referida ata encontra-se disponível no site www.comprasgovernamentais.gov.br.

EXPEDIENTE Nº 1.066/17

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/17

OBJETO: FORNECIMENTO DE MODULOS LED.

JULGAMENTO: "MENOR PREÇO TOTAL"

Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário

Encontra-se aberto o PREGÃO acima mencionado, podendo os interessados obter o Edital na Rua Barão de Itapetininga nº 18 - 2º andar - Centro, na Gerência de Suprimentos, de segunda a sexta feira, no horário das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00, até um dia útil antes da data da abertura, mediante a apresentação de mídia eletrônica, ou ainda, no site da Prefeitura do Município de São Paulo - PMSP <http://www.e-negociosidade.sp.prefeitura.sp.gov.br>, site da Companhia de Engenharia de Tráfego - CET <http://www.cetsp.com.br> e no site do Comprasnet www.comprasnet.gov.br.

Os documentos referentes à proposta comercial e anexos das empresas interessadas deverão ser encaminhados a partir da disponibilização do sistema até as 09h30 min do dia 11/12/2017, no site www.comprasnet.gov.br. A abertura da Sessão Pública do PREGÃO Eletrônico, ocorrerá às 09h30 min do dia 11/12/2017, no site www.comprasnet.gov.br.

EXPEDIENTE Nº 1.691/17

FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 096/17 - celebrado com a empresa ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A, CNPJ Nº 00.028.986/0146-72, para a prestação de serviços técnicos especializados de manutenção preventiva e corretiva, sem o fornecimento de peças, dos elevadores nºs EEL036652 e EEL036653, instalados no Edifício localizado na rua Bela Cintra nº 385, Consolação, São Paulo/SP, pelo valor total de R\$ 17.160,00 (dezessete mil, cento e sessenta reais) e prazo total de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato, com fundamento no artigo 25, inciso I da Lei Federal 8.666/93, com alterações, combinado com o artigo 12 do Decreto Municipal nº 44.279/03. Formalizado em 24/11/17.

EXPEDIENTE Nº 1.630/17

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO

À vista das informações do expediente em referência, em especial do parecer da Assessoria Jurídica nº 439/17 às fls. 52/56, AUTORIZO a contratação do Sr. NELSON BERNARDO JÚNIOR - Leiloeiro Oficial, registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob nº 689 e inscrito no CPF sob nº 010.927.228-58, para a prestação de serviços necessários à realização do Leilão Público nº 29/2017, de aproximadamente 99 (noventa e nove) veículos removidos pelo Departamento de Operação do Sistema Viário - DSV, que se encontram depositados no pátio designado pela CET, nos termos do disposto na Lei Federal nº 8.722 de 27/10/1993, no Decreto Municipal nº 57.106 de 04/07/2016 e na Resolução do CONTRAN nº 623, de 06/09/2016.

Presidente

EXPEDIENTE Nº 1.697/17

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO

À vista das informações do expediente em referência, em especial do parecer da Assessoria Jurídica nº 441/17 às fls. 62/63, AUTORIZO a contratação do Sr. FABIO ZUKERMAN - Leiloeiro Oficial, registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob nº 719 e inscrito no CPF sob nº 215.753.238-26, para a prestação de serviços necessários à realização do Leilão Público nº 30/2017, de aproximadamente 666 (seiscentos e sessenta e seis) veículos removidos pelo Departamento de Operação do Sistema Viário - DSV, que se encontram depositados no pátio designado pela CET, nos termos do disposto na Lei Federal nº 13.160 de 25/08/2015, na Lei Federal nº 8.722 de 27/10/1993, no Decreto Municipal nº 57.106 de 04/07/2016 e na Resolução do CONTRAN nº 623, de 06/09/2016.

Presidente

EXPEDIENTE Nº 1.924/17

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO

À vista das informações do expediente em referência, em especial do parecer da Assessoria Jurídica nº 442/17 às fls. 51/52, AUTORIZO a contratação do Sr. GEORGE HENRIQUE RIBEIRO BENOZZATI - Leiloeiro Oficial, registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob nº 262 e inscrito no CPF sob nº 657.567.548-49, para a prestação de serviços necessários à realização do Leilão Público nº 31/2017, de aproximadamente 190 (cento e noventa) veículos removidos pelo Departamento de Operação do Sistema Viário - DSV, que se encontram depositados no pátio designado pela CET, nos termos do disposto Lei Federal nº 13.160 de 25/08/2015, na Lei Federal nº 8.722 de 27/10/1993, no Decreto Municipal nº 57.106 de 04/07/2016 e na Resolução do CONTRAN nº 623, de 06/09/2016.

Presidente

COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO

GABINETE DO PRESIDENTE

COHAB - LICITAÇÕES

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/17 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2017-0.135.653-4

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA DOS TELHADOS E TUBULAÇÕES EXISTENTES NOS PRÉDIOS 06, 10 E 13 DO CONJUNTO HABITACIONAL MUNCK, LOCALIZADO ENTRE A AV. SÃO PAULO PARANÁ E A RUA JOAQUIM GUIMARÃES CEP - 05574-010, ALTURA DO KM 19,5 DA RODOVIA RAPOSO TAVARES - SUB-PREFEITURA BUTANTÁ, NOS TERMOS DAS ESPECIFICAÇÕES E ANEXOS QUE INTEGRAM O EDITAL.

QUESTIONAMENTOS REALIZADOS NOS TERMOS DO ITEM 5 DO EDITAL:

QUESTIONAMENTO: A empresa não cadastrada deve entregar envelope de Proposta comercial, envelope de Habilitação e um terceiro envelope com os documentos descritos no item 18 do edital? Se sim, apenas o terceiro envelope tem que ser entregue até o terceiro dia anterior a data de recebimento das propostas ou o envelope de Proposta e Habilitação também?

RESPOSTA COHAB-SP: Sim. A empresa não cadastrada deve entregar envelope de Proposta comercial, envelope de Habilitação e um terceiro envelope com os documentos descritos no item 18 do edital. Conforme item 5.1.2.1. do Edital da Tomada de Preços 003/2017: "As empresas NÃO CADASTRADAS deverão apresentar os documentos constantes do artigo 27 a 31 da Lei 8.666/93, relacionados no item 18 deste Edital, até às 17 horas do 3º dia anterior à data do recebimento das propostas, no endereço indicado no item 4 do Quadro Resumo." Conforme item "5.1.2.2. Os documentos das licitantes não cadastradas entregues na forma do subitem 5.1.2.1 deverão estar acondicionados em envelope lacrado, opaco e indestrutível, em consonância com as disposições do item 15 deste Edital".

QUESTIONAMENTO: A empresa que optar por Seguro-Garantia, deve primeiro retirar a guia de recolhimento expedida pela COPEL ou ir direto a Tesouraria da COHAB-SP e apresentar a Apólice?

RESPOSTA COHAB-SP: Sim, a empresa que optar por seguro-garantia, deve primeiro retirar a guia de recolhimento expedida pela Copel e apresentar a apólice na tesouraria da COHAB-SP, de acordo com as instruções da gerência de administração financeira – GAFIN – rua Libero Badaró nº 504, 13º andar, sala 133-a, no horário das 10h às 15h30.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DESPACHO

À vista do constante no Processo nº 2017-0.000.195-3, AUTORIZO, com fundamento no caput do artigo 25, da Lei nº 8.666/93, a celebração de contrato com a empresa Companhia de Gás de São Paulo - COMGÁS, inscrita no CNPJ nº 61.856.571/0001-17, objetivando a execução dos serviços de instalação de medidor e ligação de gás, bem como conversão de fogões que originalmente utilizem GLP (Gás Liquefeito de Petróleo), nas 21 unidades domiciliares autônomas que compõem o empreendimento C. H. Casarão do Carmo, localizado na Rua Tabatinguera nº 273. Os serviços serão realizados com isenção total à COHAB-SP das suas respectivas taxas, em consonância com os prazos e condições a serem estabelecidas contratualmente.

EXTRATO DE ADITAMENTO Nº 091/17

ALMEIDA SAPATA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. - CNPJ nº 66.748.955/0001-30. Aditamento ao Contrato nº 033/17 - prorrogação do prazo de execução dos serviços por 42 dias, a partir de 16/11/17. Inciso II do § 1º do artigo 57 c.c. inciso II do artigo 65, ambos da Lei 8.666/93, Lei Municipal nº 13.278/02, Decreto nº 44.279/03. R\$ 0,00. Data de assinatura: 14/11/2017. PA 2016-0.142.126-1.

EXTRATO DE ADITAMENTO Nº 092/17

FÓRUM DE CORTIÇOS E SEM TETOS DE SÃO PAULO - CNPJ Nº 02.270.309/0001-27 E CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF - CNPJ Nº 00.360.305/2873-06. Aditamento ao Convênio nº 034/15 - prorrogação de prazo para a execução dos serviços no empreendimento residencial São Francisco Lajeado, por 180 dias, com início em 18/11/17. Norma contida no § 1º do artigo 57 da Lei 8.666/93. R\$ 0,00. Data de assinatura: 16/11/17. PA 2014-0.284.426-0.

SÃO PAULO OBRAS

GABINETE DO PRESIDENTE

PROCESSO SEI Nº 7910.2017/0000575-4 - PREGÃO Nº 009/2017

OBJETO: O objeto do presente certame é a contratação de empresa de auditoria externa independente para prestação de serviços de auditoria contábil, fiscal, societária e previdenciária da SPObras, conforme descrição no Anexo I – Termo de Referência.

AVISO DE LICITAÇÃO

UASG: 926351

Limite para recebimento das propostas: 08/12/2017, às 09:00h por meio da página eletrônica <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>

Abertura das propostas: 08/12/2017, às 09h15.

Início da Disputa de Preços (Pregão): 08/12/2017, às 09h20.

Encaminhamento das Propostas: deverão ser encaminhadas, exclusivamente por meio eletrônico para o seguinte endereço: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>

TRIBUNAL DE CONTAS

GABINETE DO PRESIDENTE

ATA DA SESSÃO PÚBLICA Nº 132/2017

Pregão Nº: 23/2017

Processo: 72.008.857/17-80

Objeto: Aquisição de Materiais de Construção

No dia 24 de novembro de 2017, às 9h00, reuniram-se o Pregoeiro Suplente, em razão do impedimento do titular, Senhor CLAUDIO VICENTE PALADINO BARONE, e a Equipe de Apoio, Senhores FERNANDO CESAR FARIA CABRAL, GARDÊNIA OLIVEIRA DOS SANTOS NUNES, SILVANA RODRIGUES DE CASTRO e VERA REGINA CAMARGO CÂNDIDO CARRION, designados pela Port. 518/2016, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

Aberta a sessão procedeu-se, em seguida ao exame das propostas eletronicamente encaminhadas, a fase de lances para a classificação dos licitantes.

Ao final da etapa de lances foi possível conhecer os participantes desta licitação, promovendo a verificação da regularidade dos melhores classificados, momento em que foi constatada que a empresa CCK COMERCIAL EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ 22.065.938/0001-22, está impedida de licitar e contratar, nos termos do artigo 7º da Lei nº 10.520/02, em sanção aplicada pela Câmara Municipal de São Carlos.

Questionada sobre a vigência de tal penalidade seu representante alegou desconhecer qualquer medida que pudesse suspender ou revogar seus efeitos, importando, consequentemente na sua impossibilidade de prosseguimento, em razão da vedação expressa do item 4.2.2.1 do edital.

Negociada a redução do preço das menores ofertas, o Pregoeiro considerou que os preços obtidos são ACEITÁVEIS, da seguinte forma, por serem compatíveis com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação:

EMPRESA	PREÇO OFERTADO/NEGOCIADO	SITUAÇÃO
LUMINUS COMERCIAL ELETRICA LTDA - EPP	R\$14.546,45	Melhor Oferta
BG COMERCIO E MATERIAIS EIRELI – ME	R\$ 16.196,59	2º
GR COMERCIO EIRELI – ME	R\$37.150,00	3º
SANTIM ILUMINACAO LTDA – EPP	R\$63.800,00	4º
Grupo 02		
EMPRESA	PREÇO OFERTADO/NEGOCIADO	SITUAÇÃO
SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA – EPP	R\$5.000,00	Melhor Oferta
GUARUTELHA MATERIAIS PARA CONST. LTDA – EPP	R\$7.513,20	2º
GR COMERCIO EIRELI – ME	R\$9.940,00	3º
WZ UNIAO AUTOMACAO E ELETRICA EIRELI – EPP	R\$10.021,92	4º
Grupo 03		
EMPRESA	PREÇO OFERTADO/NEGOCIADO	SITUAÇÃO